AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA)**, que sejam realizados **os serviços de tapa-buracos e recomposição do pavimento asfáltico na Ladeira do Basílio, Rua Visconde de Santo Amaro**.

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, com cópia à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA)**, que sejam realizados **os serviços de tapa-buracos e recomposição do pavimento asfáltico na Ladeira do Basílio, Rua Visconde de Santo Amaro**.

Justificativa:

O referido trecho da Ladeira do Basílio, especificamente na Rua Visconde de Santo Amaro, apresenta **diversos buracos e pontos de deterioração no asfalto**, o que vem causando **grandes dificuldades para o tráfego de veículos** e **riscos à segurança de motoristas e pedestres**. A situação tem se agravado com as chuvas, que **intensificam o desgaste do pavimento e ampliam as áreas danificadas**, tornando o trânsito ainda mais perigoso e dificultando o acesso dos moradores.

A via é **uma importante rota de ligação entre bairros adjacentes**, utilizada diariamente por **trabalhadores, estudantes e transporte público**, o que reforça a necessidade de uma **intervenção urgente**. O serviço de tapa-buracos proporcionará **melhores condições de mobilidade urbana, segurança viária e conservação do patrimônio público**, atendendo a uma **demanda legítima da comunidade local**.

Dessa forma, solicita-se à SEINFRA que inclua a **Rua Visconde de Santo Amaro, na Ladeira do Basílio**, no **cronograma de manutenção viária do município**, a fim de garantir **melhor trafegabilidade e qualidade de vida aos moradores e usuários da região**.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 11 de novembro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador

